



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: EEC

Comunicado: 287/2025

Data: 08/09/2025

Assunto: **Fechamento do Diário de Classe (3º Bimestre) – Expansão**

Prezadas(os),

Considerando que as notas das turmas de expansão migram via API para o Diário de Classe e necessitam de um período específico para consolidação, o prazo inicialmente definido não contemplava adequadamente essas turmas. Para assegurar que os professores visualizem corretamente as notas lançadas e que o fechamento das turmas regulares e de expansão ocorra no mesmo período, houve ajuste no cronograma do 3º bimestre de 2025.

O prazo para os **alunos** permanece estabelecido de **23/07 a 19/09/2025**.

Já no módulo do Diário de Classe, os novos prazos estabelecidos são:

- **Professores:** de **07 a 17/10/2025**.
- **Gestão Escolar:** de **20 a 31/10/2025**.

De acordo com a Resolução do Diário de Classe (SEDUC/SP), os compromissos são:

- O(a) professor(a) deve registrar, dentro do prazo, todas as avaliações e a frequência dos estudantes.
- A gestão escolar deve validar e encerrar os lançamentos, garantindo integridade, fidedignidade e transparência do processo avaliativo, uma vez que o fechamento é ato oficial da escola.

Para suporte, em caso de dúvidas ou problemas técnicos (como turmas de expansão não visíveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

ou notas não refletidas), é necessário abrir ocorrência no **Portal de Atendimento:**

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, na categoria “**Diário de Classe**”.

Atenciosamente,

Responsável:

Carolina Gavioli

PEC – Desenvolvimento Curricular de
Tecnologia

De acordo:

Michele Possignolo

CEC – Coordenador de Equipe
Curricular